



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 34, de 22 de maio de 2020.

“Dispõe sobre designação de Leiloeira Administrativa”

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade e exigência legal de uma Leiloeira para processar e julgar os procedimentos Administrativo de Alienação.

DECRETA:

Art. 1º. Designar, com base no art. 53 da Lei nº. 8.666/93, o servidor Fernanda Serafim da Silva, ocupante do cargo Supervisora de Serviços, portador do CPF nº 123.807.776-59, com qualificação técnica comprovada em licitações públicas, conforme consta em sua pasta funcional, para exercer o cargo de leiloeira em processos administrativos de Leilão Público de bens móveis, desta Municipalidade, considerados inservíveis ao serviço público municipal.

Art. 2º. O leiloeiro designado não será devida nenhuma comissão pela arrematação dos veículos e maquina arrematado.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 22 de maio de 2020.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de maio de 2020.


Assessor de Gabinete
www.galileia.mg.gov.br